

POLÍTICA
RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

v'treo

Data	Versão	Autor	Aprovação	Observações
Setembro/2019	1.0	Compliance	Diretoria	Não se aplica.
Janeiro/2020	2.0	Compliance	Diretoria	Não se aplica.

1. APRESENTAÇÃO

A Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., denominada neste documento como “Vitreo DTVM”, é uma instituição financeira devidamente autorizada e cujo foco de atuação é a distribuição e custódia de ativos.

2. OBJETIVO

A presente política visa definir as regras e procedimentos destinados às práticas socioambientais relacionados com os negócios da Vitreo DTVM. Sempre em consonância com os órgãos reguladores e melhores práticas do mercado, apresentamos uma visão transparente do ambiente de negócios pautada em princípios éticos.

3. ABRANGÊNCIA

Essa política tem como público alvo todos os diretores e colaboradores da Vitreo DTVM, bem como os estagiários e os prestadores de serviços que realizem atividades em seu nome.

4. VIGÊNCIAS E ATUALIZAÇÕES

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisada anualmente ou em prazo inferior, sempre que solicitado pelo órgão regulador, em casos de alteração de legislação aplicável, ou ainda, se houver alteração no modelo de negócios, previamente validado pelo Compliance.

A aprovação desta Política e posterior atualizações deverão ser realizadas por todos os Diretores da Vitreo DTVM, com a aprovação registrada em ata assinada.

5. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução CMN nº 4.327/14.

6. CONCEITOS

Para estabelecer as ações de responsabilidade socioambiental e os controles do risco socioambiental, a Vitreo DTVM observou os seguintes conceitos:

- ✓ Relevância: Compreende o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações desenvolvidas pela Vitreo DTVM; e
- ✓ Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSA com a natureza e complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros ofertados pela Vitreo DTVM.

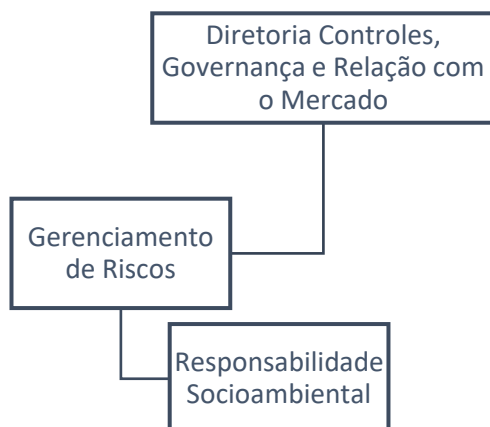
7. DIRETRIZES

Pautada sempre pelos melhores e mais éticos princípios, a Vitreo DTVM definiu algumas diretrizes que são premissas do processo de responsabilidade socioambiental. Essas diretrizes acompanham todas as ações de nossos colaboradores e sócios com suas partes interessadas (stakeholders), que incluem, mas não se limitam, aos clientes, parceiros, fornecedores, comunidades e os próprios colaboradores:

- I. Ética e transparência nos negócios;
- II. Engajamento da alta direção;
- III. Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- IV. Combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção;
- V. Fornecimento de produtos e serviços adequados ao perfil do cliente;
- VI. Incentivo à educação financeira; e
- VII. Zelo pelo ambiente corporativo e responsabilidade com o meio ambiente, incluindo ações sustentáveis.

8. GERENCIAMENTO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A atividade de gerenciamento da responsabilidade socioambiental está submetida à área de Gestão de Riscos, que se submete diretamente à Diretoria.



9. RESPONSABILIDADES

Diretoria de Controles, Governança e Relação com o Mercado

Cabe à Diretoria:

- I. Revisar e aprovar esta Política bem como as diretrizes e os planos de ações voltados ao cumprimento da Resolução 4.327/2014; e
- II. Supervisionar com o auxílio do Compliance, o cumprimento desta política.

Diretoria de Compliance

É de responsabilidade da diretoria de Compliance:

- I. Assegurar a conformidade com a legislação, as normas, os regulamentos e as políticas que norteiam as diretrizes de responsabilidade socioambiental; e
- II. Promover a disseminação desta política, bem como a aproximação das partes interessadas no que tange aos planos de ações.

Gerenciamento de Riscos

É de responsabilidade da área de Gestão de Riscos:

- I. Mapear as responsabilidades socioambientais e adicioná-las na matriz de gerenciamento de riscos para acompanhamento.

10. PLANOS DE AÇÕES

Educação Financeira

A Vitreo DTVM destinará parte de seus analistas e/ou especialistas em finanças para a conscientização de pessoas que não possuem acesso à informação. O objetivo é instruir as pessoas sobre um comportamento

mais conservador em relação aos gastos, e a importância de poupar, estabelecer um orçamento financeiro equilibrado a fim de proporcionar melhor qualidade de vida. O resultado não será a captação de clientes, mas sim a disseminação de conhecimento que promoverá um bem social comum.

Compromisso com o Meio Ambiente

A Vitreo DTVM instruirá seus colaboradores por meio da conscientização para a separação do lixo, com inclusão de lixeiras com cores padronizadas dos recipientes de resíduos. Caso o edifício onde está localizada a sede da Vitreo DTVM tenha procedimentos para a coleta e reciclagem de lixos, os materiais que são possíveis de serem recicladas e materiais orgânicos serão descartados em conformidade com as normas condominiais. Não sendo possível essa coleta, a Vitreo DTVM enviará tais materiais para empresas especializadas na coleta e reciclagem de lixo.

Compromisso com os Colaboradores

A Vitreo DTVM preza pela qualidade de vida de seus colaboradores, não se limitando apenas ao ambiente empresarial. Desta forma são oferecidos programas de conscientização e incentivo à saúde e bem-estar, por meio da realização de eventos corporativos em parques públicos e atividades físicas.

Além deste compromisso, a Vitreo DTVM faz com que as ideias dos colaboradores sejam ouvidas e, se viáveis, implementadas. As ideias podem ser apresentadas durante reuniões de equipe ou diretamente à Diretoria.

Diligência em Processos

A Vitreo DTVM implantará processo que contemplará a verificação de pessoas e empresas que de alguma forma estão envolvidos em crimes contra o meio ambiente ou afetem de alguma forma os princípios da Vitreo DTVM.

A Vitreo DTVM possui sistema que verifica as principais listas restritivas disponíveis e, em caso de confirmação da identificação do cliente, o Compliance atuará realizando todas as diligências necessárias para a análise da abertura de conta. Caso seja permitida a abertura de conta, ainda que haja identificação em qualquer das listas restritivas, o cliente será monitorado periodicamente.

11. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A Vitreo DTVM manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Conformidade (Compliance) desta política pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

12. EXCEÇÕES

Situações que não se encaixem ou firam de qualquer maneira esta política, deverão ser submetidas ao Compliance, que analisará as circunstâncias e fundamentos e deliberará em conjunto com a Diretoria a aprovação para tal exceção.